REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE INTEIRO TEOR DE FORMA REPROGRÁFICA

Nome
MANOEL CARDOSO COELHO
ALEXANDRINA JACYNTHA FERNANDES

Matrícula
0238040155 1902 2 00003 046 0000000 83

Ivanir Volponi Fornaciari, Oficiala e Tabeliã do Registro Civil do Município de ICONHA, Estado do Espirito Santo, certifica, que às folhas 046 do livro registro de nascimentos nº 003, consta o termo nº 000 de ordem, com o teor a seguir apresentado por processo reprográfico:

Termo de casamento como abaixo se declara.

Aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos e dois, neste distrito de Iconha, Município de Piúma, Comarca de Benevente, Estado do Espirito Santo, a uma hora da tarde, presente o Coronel Antonio José Franco, juiz de casamento deste distrito, commigo escrivão de seu cargo, e as testemunhas de conhecimento cidadãos Miguel Antunes Lima e Antonio Lucas Bernardo, todos maiores em o uso de cidadãos José Cardoso Coelho, solteiro, e, sendo não se achar presente o nubente José, disse o Manoel Cardoso Coelho, de oito anos de idade, natural deste Estado, filho legitimo de José Cardoso Coelho e de Dona Maria José Alves, ambos já falecidos, e residente neste distrito, com Dona Alexandrina Jacyntha Fernandes, solteira, de trinta anos de idade, filha legitima de Manoel Fernandes e de Dona Antonia Jacyntha Fernandes, natural deste Estado e residente neste distrito. Em presença do juiz, mandou o juiz lavrar este termo que assigna, assignando a rogo do nubente por não saber ler e escrever José Cardoso Coelho, a rogo do nubente Manoel Bernardo Coe-

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ICONHA-ES
IVANIR VOLPONI FORNACIARI
Oficiala e Tabeliã
PEDRO SERGIO FORNACIARI
Substituto legal

Tel.: (28) 3537 1205
Rua Nova, 183 - Centro - Iconha/ES - 29.280-000

ARPENBRASIL GB 2600135 BRP

lho, com as declarações do que disse e eu fé.
Antonio José Lemos
João Corado Coelho
Manoel Bernardo Coelho.
Alfredo Antunes Vieira de
vinte e quatro annos de
idade Negociante e residen-
te n'este Districto
Antonio Lucas Brandão
dezesete sete annos i-
dade lavrador irmão
do mesmo municipio do
seu avô
Cesario Alves Vianna
Francisco Alves de Azevedo
Horacio Filippe Santiago
Josephino Filippe Santiago

Extraída a presente certidão de inteiro teor apresentada de forma reprográfica com fulcro no artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, artigos 558 e 1050 do Código de Normas CGJ/ES, e autos 0039297-84.2016.8.08.0024.

O referido é verdade e dou fé.

Iconha, ES, 05 de julho de 2024.

IVANIR VOLPONI FORNACIARI
Oficiala e Tabeliã do Registro Civil

IVANIR

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023804.AMP2401.01966
Emolumentos: R$ 59,97 Encargos: R$ 17,99 Total: R$ 77,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ICONHA-ES
IVANIR VOLPONI FORNACIARI
Oficiala e Tabeliã
PEDRO SERGIO FORNACIARI
Substituto legal
Tel. 28 3537 1205
Rua Muniz Freire, 183 - Centro - Iconha/ES - 29.280-000

DETALHAMENTO DA CERTIDÃO
Matrícula 001883 55 1 01 55 0000533 31
Padrão aaaaaa cc dd e ffff ggg hhhhhhh ii
aaaaaa (1988-31) Código Nacional de Serventia (identificação única do cartório)
bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dddd (1987) Ano do Registro
e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003) Número do livro
ggg (050) Número da folha
hhhhhhh (0000533) Número do Termo
ii (31) Dígito Verificador
Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais